



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

**REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e treze minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Thiago Ferreira de Oliveira. Em seguida, foi aprovada a ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de abril de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600214-96.2024.6.10.0006**

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jardiel Rodrigues

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita - OAB/MA 14.711

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior - OAB/MA 23.189

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira - OAB/MA 21.030

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Julgamento suspenso para convocação do membro substituto da classe de desembargador, tendo em vista o empate na votação decorrente do voto do Juiz Relator pelo provimento do recurso para aprovar, com ressalvas, as contas do recorrente e do voto divergente proferido pelo Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, que deu*

*provimento parcial ao recurso, mas manteve a desaprovação das contas. Os Juízes Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha acompanharam o voto do relator, a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Juiz José Valterson de Lima acompanharam a divergência. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira registrou o seu impedimento para atuar nos autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.*

*Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600443-18.2024.6.10.0051**

Procedência: Magalhães de Almeida – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Hesrom Ricardo Carvalho Nunes

Advogado: Fabyanno Carvalho Silva Araújo – OAB/MA 11.225

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Pedido de vista da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, após o voto do relator, dando provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas, afastando a determinação de transferência de recursos ao Tesouro Nacional, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600299-16.2024.6.10.0028**

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Rafael Oliveira Cruz

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600502-17.2024.6.10.0015**

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso em Representação - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Luís Fernando Barros Mourão

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogada: Raíssa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal determinaram o envio dos autos ao Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa em razão da prevenção para a relatoria do recurso decorrente de distribuição anterior de recurso que versa sobre os mesmos fatos, nos termos do voto do Juiz José Valterson de Lima.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **05. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600474-86.2024.6.10.0035**

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos em face do Acórdão de ID nº 18541312, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600233-71.2024.6.10.0081**

Procedência: Matões – 81ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Gabriel Valeriano Sabino Tenório

Advogado: Sérgio Luiz Oliveira Lobão Filho – OAB/PI 22.382

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600441-38.2024.6.10.0022**

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Alan Douglas de Oliveira

Advogado: Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600424-74.2024.6.10.0095**

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Francinete Nascimento da Cruz

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reduzir o valor do recolhimento ao Tesouro Nacional para o montante de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), restando mantida a desaprovação das contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Registra-se a presença dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Elieonai Serra Sousa e Cleyverson Mateus Fróes Alves. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e onze minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 14/04/2025, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 14/04/2025, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 15/04/2025, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/04/2025, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/04/2025, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/04/2025, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/04/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/04/2025, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 06/05/2025, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2447345** e o código CRC **58254E09**.

---

0003668-05.2025.6.27.8000

2447345v2